



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SÃO GONÇALO

PLANO DE FORMAÇÃO

2016-2018

PLANO DE FORMAÇÃO PESSOAL DOCENTE E PESSOAL NÃO DOCENTE 2016-2018

1- INTRODUÇÃO

Todos os agentes educativos estão conscientes de que as necessidades de formação são permanentes, recaindo sobre eles as responsabilidades partilhadas da educação e da instrução de jovens. Impõe-se um desafio permanente de criatividade, de saber e de constante melhoria profissional. Tais necessidades centram-se quer no desenvolvimento pessoal de professores e funcionários, como no crescimento enquanto profissional, dentro da organização escola.

A formação é um processo contínuo de aprendizagem ao longo da vida, em função da evolução da sociedade e da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos. O sucesso da escola depende, em grande parte, do seu desenvolvimento organizativo e das suas práticas pedagógicas, estando estas fortemente ligadas aos percursos formativos dos docentes e à visão que cada um tem da escola.

A realização de formação em contexto de escola e em articulação com o Centro de Formação de Escolas permitirá dar uma resposta mais adequada às necessidades de formação e aos objetivos do Projeto Educativo de Agrupamento (PEA).

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2016 a 2018 e será objeto de atualização de forma a incluir as necessidades de formação dos departamentos curriculares e dos serviços; as áreas fortes de desenvolvimento da ação do Agrupamento, expressas nos seus documentos estruturantes e também em função das alterações legislativas que possam ocorrer, nomeadamente no que se refere à avaliação do desempenho docente.

O Plano divide-se em três grandes áreas, em função do levantamento de necessidades: ações para o pessoal docente, não docente e direcção/coordenação.

2- ENQUADRAMENTO

No âmbito do Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de Julho, que altera o Decreto-Lei 75/2010, de 23 de Junho, Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário *“O conselho pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.”* (art.º 31º).

Compete ao Conselho Pedagógico, entre outras funções, *“Elaborar e aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente”* (art.º 33º, alínea d). *“Promover e apoiar iniciativas de natureza formativa e cultural;”* (art.º 33º, alínea j)

Tendo em conta o Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei 270/2009, de 30 de Setembro e o Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de Julho), a formação mantém-se como um direito, devendo o docente, de acordo com as alíneas d) e e) do art.º 10.º, *“Atualizar e aperfeiçoar os seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho”* e *“participar de forma empenhada nas várias modalidades de formação que frequente, designadamente nas promovidas pela Administração, e usar as competências adquiridas na*

sua prática profissional”). De acordo com o Artigo 15.º, n.º 2, “*A formação contínua deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente*”. A formação contínua está também relacionada com as necessidades da avaliação de desempenho e com as linhas de desenvolvimento do Agrupamento, suas potencialidades e fragilidades.

O Regime Jurídico da Formação Contínua, Decreto-Lei n.º22/2004 de 11 de fevereiro, estabelece como princípio a melhoria da qualidade do ensino, contextualizar os Projetos de formação e da oferta formativa, bem como adequar as medidas e prioridades da formação das escolas e dos docentes, conforme descrito nos seus artigos 3.º e 4.º.

A formação do pessoal docente e não docente do agrupamento desenvolve-se preferencialmente em parceria com o Centro de Formação de Escolas de Torres Vedras e Lourinhã que está sedado na Escola Secundária Madeira Torres, em Torres Vedras, Esta entidades partilha os mesmos objetivos de valorização do corpo docente e pessoal não docente, procurando melhorar o ensino, sendo a formação contínua uma ferramenta dessa ação, conforme refere o artigo 6.º alíneas a), b), c) e d) do Decreto-Lei nº127/2015 de 7 de julho que estabelece a constituição e funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas. O mesmo documento legal estabelece a articulação entre os Centros de Formação e os Agrupamentos, de forma a garantir a execução dos Planos de Formação, recolha das necessidades e implementação de formação adequada às prioridades definidas.

Tendo em linha de conta os documentos estruturantes do Agrupamento, a necessidade de formação, é apontada como um dos aspetos a desenvolver, sendo a oferta de formação interna, rentabilizando os recursos do Agrupamento, apontada como uma ação de melhoria no âmbito do Plano de Melhoria decorrente da Auto-avaliação realizada em 2016 no Agrupamento S. Gonçalo. O Plano de Melhoria propõe a formação contínua baseada num levantamento de necessidades, como forma de desenvolver competências e promover a partilha de experiências, do pessoal docente e não docente, com recurso a formadores internos, mas também externos.

No Projeto Educativo do Agrupamento são referidas cinco grandes linhas de ação, de onde se destacam a melhoria das aprendizagens e sucesso dos alunos; a promoção da inclusão e implementação de ofertas diferenciadas; uma cultura de agrupamento baseada no trabalho colaborativo de partilha e de boas práticas; implementação de práticas educativas de sucesso no desempenho das actividades letivas e em funções de gestão e coordenação nos diversos órgãos e estruturas; bem como a participação e o envolvimento da comunidade educativa. Linhas de ação que também se reflectem na organização do presente Plano.

3- FINALIDADES

De acordo com o referido anteriormente, os documentos legais em vigor, o levantamento das necessidades de formação dos docentes e do pessoal não docente e, tendo em conta as prioridades e linhas orientadoras do Agrupamento, foram definidos os seguintes objetivos do presente Plano:

- Melhorar o ensino, a cooperação e o funcionamento do Agrupamento através da valorização do pessoal docente e não docente;
- Dotar os docentes das competências necessárias, de forma a permitir a implementação de estratégias diferenciadas e inovadoras na sala de aula, com a utilização das TIC, internet, entre outras;

- Promover o desenvolvimento profissional dos professores nas áreas científicas das diferentes áreas curriculares disciplinares, com vista ao aprofundamento e atualização de competências de ensino, gestão da aprendizagem e comportamentos.
- Satisfazer as prioridades formativas dos docentes e não docentes;
- Contribuir para a difusão de conhecimento e capacidades como forma de consolidar a uniformização, autonomia e a organização do Agrupamento;
- Promover a partilha orientada de conhecimentos e capacidades;
- Dotar o pessoal não docente de competências na área das TIC, de modo a proporcionar uma melhor adaptação às novas dinâmicas que as tecnologias da informação introduziram na organização do Agrupamento;
- Desenvolver a formação na área da coordenação educativa e supervisão pedagógica e na gestão e administração escolar.

4- LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

FORMAÇÃO GERAL	
	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de conflitos e indisciplina na sala de aula • Pedagogia Diferenciada • Trabalho Colaborativo • Avaliação das aprendizagens e instrumentos • Utilização e gestão de plataformas digitais • Ferramentas de produção multimédia/conteúdos audiovisuais • As TIC no trabalho individual dos alunos • Dificuldades de Aprendizagem e Necessidades Educativas Especiais • Colocação de voz • Primeiros socorros • Estratégias de comunicação com Encarregados de Educação
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	
DEPARTAMENTO/ÁREA	TEMAS
Pré- Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento dos conteúdos do Pré-escolar - novas orientações curriculares. • Análise e avaliação do desenho infantil • Musicoterapia no âmbito da expressão e comunicação
1º Ciclo	<ul style="list-style-type: none"> • Didática específicas da Matemática • Didática Específicas do Português • Didática Específica das Ciências Experimentais - Literacia Científica
Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> • Os CEI em contexto de Escola Inclusiva • Transição para a vida ativa • Unidades Especializadas e de Ensino Estuturado • Ajudas técnicas e tecnologias de apoio
Ciências Sociais e Humanas	<ul style="list-style-type: none"> • História local e Património Histórico • SIGIS- Sistema de informação Geográfica

	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização e tratamento de dados estatísticos
Expressões e Tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> • Movimentos artísticos • As TIC nas artes plásticas • Didática Específica: • Fotografia • Tecelagem • Cerâmica/Olaria • Joalheria • Metais • Restauro • Didática Específica na Ed. Tecnológica • Domótica • Eletrónica • Programa “Fitescolas” • Basquetebol • Atletismo • Planeamento e Avaliação em Educação Física
Línguas	<ul style="list-style-type: none"> • Abordagem criativa e eficaz da gramática • Técnicas de desenvolvimento da oralidade na sala de aula • Escrita criativa • Metodologia de ensino de língua estrangeira • Operacionalização das metas curriculares • Didática específica do Inglês
Matemática e Ciências Experimentais	<ul style="list-style-type: none"> • Didática Específica nas Ciências • Laboratório • Trabalho de campo • Biodiversidade e protecção dos ecossistemas • Didática Específica da Matemática • Organização e tratamento de dados • Números e cálculo • Geometria e medidas • TIC na didáctica específica da Matemática: <ul style="list-style-type: none"> ○ Software de representação gráfica de funções ○ Geogebra na aula de matemática • Didática Específica da Físico-Química • Organização e armazenamento de produtos químicos - regras de segurança e protocolos.
Liderança, coordenação e supervisão pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • Eficácia na Liderança Escolar • Gestão de conflitos • Coaching • Direção de turma
Formação Ética e Deontológica	<ul style="list-style-type: none"> • Exigências éticas e deontológicas da profissão docente • Educação Sexual em meio escolar • Solidariedade: os direitos humanos em contexto escola
Assistentes Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de conflitos • Atendimento • Organização do serviço • Alunos • Direitos e deveres dos funcionários • Internet • Correio eletrónico

**Assistentes
Operacionais**

- Gestão de conflitos
- Princípios e processos de comunicação interpessoal
- Apoio a alunos com NEE
- Ação educativa - aspetos pedagógicos
- Socorrismo
- Higiene, segurança e prevenção
- Internet

5- OFERTA FORMATIVA INTERNA E AUTO-FINANCIADA

Formação Auto Financiada			
Título	Horas	Formador	Destinatários
Eficácia na Liderança Escolar	15	Adelaide Franco	Todos Grupos (Direção e coordenação)
Gestão e Resolução de Conflitos- Promover ambientes de aprendizagem e cidadania	50 25+25	José Miguel Oliveira	Todos os Grupos (Diretores de Turma)
Formação Interna Acreditada*			
Título	Horas	Formador	Destinatários
Biblioteca Escolar e Literacias I	15	Paula Simas	100, 110, 200, 210, 220
Novas Tecnologias e Necessidades Educativas Especiais - Comunicação Aumentativa e Alternativa	12	Jorge Humberto Nogueira	910, 920, 930
A utilização de representações pictóricas no Estudo do Meio	15	Rita Parreiral	110
Robótica na Escola	12	Jaime Rei	110, 910
Nas Nuvens	12	Fernando Lopes	Todos os Grupos
<i>*A Formação será gratuita, acreditada e decorrerá nas segundas quartas-feiras de cada mês, de Outubro a Maio, excepto no mês de Abril.</i>			
Formação Interna Não Acreditada			
Título	Horas	Formador	Destinatários
Como avaliar os vários “skills” no Inglês	12	Manuel Gomes	330 e 220

Formação do Projeto “Missão Educar - Professores em Ação na Europa” (Erasmus +)
Parceria com a Câmara Municipal de Torres Vedras
Objetivos:
a) Desenvolver competências Linguísticas e descobrir outras práticas pedagógicas para o ensino da língua; b) Novas Tecnologias - contactar com outras realidades, instrumentos, ferramentas e dinâmicas; c) Desenvolvimento Profissional - atualizar os métodos e ferramentas de ensino da forma individual e integrada nos Agrupamentos; d) Metodologias - ter na sua rede de trabalho e de contactos uma maior diversidade de opções metodológicas; e) Trabalho em rede - alargar a rede de parceiros para melhorar a capacidade de reflexão e de trabalho em prol da educação f) Dimensão europeia - incorporar na ação do Município e Agrupamentos uma visão crítica e alargada do seu papel, das estratégias disponíveis e dos padrões de exigência/qualidade.
Destinatários:
Docentes dos Agrupamentos de Torres Vedras, 3 de cada Agrupamento, por ano (2 anos). Em 2016/2017 terá prioridade o Coordenador do Projeto Os restantes docentes serão seleccionados mediante carta de motivação avaliada.
Financiamento:
Atividade Financiada pelo Projeto
Duração:
Duas semanas de duração em dois anos.
Desenvolvimento:
Realização de Ações de Formação em diversos países da Europa. Docentes participantes terão de replicar a sua experiência nos respectivos Agrupamentos. Importante consultar formulário de candidatura com todos os detalhes.

6- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete à Secção de Formação do Conselho Pedagógico em colaboração com a Direção, acompanhar a execução do Plano de Formação do pessoal docente e não docente, produzindo e aplicando os instrumentos necessários à avaliação do seu desenvolvimento, bem como avaliar o impacto da formação realizada ao nível das competências individuais e organizacionais, bem como na melhoria das práticas educativas.

Face ao acompanhamento permanente do Plano, este poderá ser atualizado em função das ofertas disponíveis, alteração do corpo docente, necessidades emergentes ou alteração dos documentos estruturantes do Agrupamento.



No final de cada ano letivo será feita uma avaliação global formal do Plano, quer pela comunidade educativa, quer pela Secção de Formação e, conseqüentemente pelo Conselho Pedagógico, ao qual pertence.

Esta avaliação no final de ano poderá ditar a reformulação do Plano mediante critérios de exequibilidade, recursos e objetivos prioritários, com base no que foi feito e nas dificuldades e aspetos positivos da sua implementação.

Os resultados da avaliação serão expressos em relatório próprio e nas atas do conselho pedagógico que, em articulação com o Diretor tomarão as medidas consideradas necessárias à boa prossecução e reformulação do Plano.

Finalmente, a execução do presente Plano, será também analisada pela Secção de Formação e Monitorização do Centro de Formação de Escolas, no âmbito das suas competências estipuladas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 127/2015 de 7 de julho.

Aprovado em Conselho Pedagógico
Torres Vedras, 19 de julho de 2016

O Presidente do Conselho Pedagógico:

(Vitor Teodoro)